

BSFEAC

RCEEAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUARIA E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O FNE - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - E SEUS
IMPACTOS MACROECONÔMICOS

Marcia Maria Castro Fraga

Monografia submetida a coordenação
do Curso de Ciências Econômicas da
Universidade Federal do Ceará, co-
mo parte dos requisitos para ob-
tencão do título de Bacharel em
Ciências Econômicas.

Raimundo Ednardo Silveira Fontenelle
Orientador

FORTALEZA/CE
1994.1

BSFEAC

O FNE - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE E SEUS
IMPACTOS MACROECONÔMICOS

MARCIA MARIA CASTRO FRAGA
BACHARELANDO

Raimundo Eduardo Silveira Fontenele
Orientador

Jacqueline Franco Cavalcante
Banca Examinadora

Carlos Américo Leite Moreira
Banca Examinadora

SUMÁRIO

Pág.

LISTA DE TABELAS	1
INTRODUÇÃO	2
1.0 FNE : ANTECEDENTES E CARACTERIZAÇÃO GERAL	5
1.1. BREVE HISTÓRICO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS DO NORDESTE	5
1.2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO FNE	9
1.2.1. ORIGEM	9
1.2.2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	15
1.2.3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	16
1.2.4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS SETORIAIS	18
2. RESUMO DOS PROGRAMAS	20
2.1. PROGRAMAS PARA OS SETORES RURAL E AGROINDUSTRIAL	21
2.1.1. AGRIN	21
2.1.2. PROIR	22
2.1.3. PROAGRI	23
2.1.4. DITEC	24
2.1.5. PROPEC	28
2.2. PROGRAMAS PARA O SETOR INDUSTRIAL	29
2.2.1. MINERAL	29
2.2.2. PRODETEC	32
2.2.3. PROTAD	36
2.2.4. PRODIN	38
2.2.5. PROMOC	38
2.3. PROGRAMAS ESPECIAIS	39

2.3.1. PROGRAMA ESPECIAL DE REPASSE E DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA	39
2.3.2. PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À PRODUÇÃO DE GRÃOS MATERIAS PRIMAS AGROINDUSTRIAS NOS CERRADOS NORDESTINOS	39
2.3.3. PROGRAMA DA TERRA	40
3. ANÁLISE DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS	41
3.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	41
3.2. ANÁLISE MACROECONÔMICA A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DA MATRIZ DE INSUMO PRODUTO	42
3.3. RESULTADOS DO SETORES RURAL E AGROINDUSTRIAL	50
3.4. RESULTADOS DO SETOR INDUSTRIAL	56
3.5. CONTRATACÕES DOS PROGRAMAS DOS SETORES RURAL E AGROINDUSTRIAL	58
3.6. CONTRATACÕES DOS PROGRAMAS DO SETOR INDUSTRIAL	61
3.7. CONTRATACÕES POR ESTADO	63
CONCLUSÃO	65
BIBLIOGRAFIA	68

BSFEAC

LISTA DE TABELAS

Pág.

TABELA 1 - BRASIL E NORDESTE DO BRASIL-TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL EM PERÍODOS SELECIONADOS	12
TABELA 2 - MINERAL - LIMITES DE FINANCIAMENTO EM % - ZONA SEMI-ÁRIDA	29
TABELA 3 - MINERAL - LIMITES DE FINANCIAMENTO EM % - OUTRAS ÁREAS	31
TABELA 4 - PRODETEC - LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %/PRAZOS ZONA SEMI-ÁRIDA	35
TABELA 5 - PRODETEC - LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %/PRAZOS OUTRAS ÁREAS	35
TABELA 6 - PROTAD - LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %/PRAZOS ZONA SEMI-ÁRIDA	37
TABELA 7 - PROTAD - LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %/PRAZOS OUTRAS ÁREAS	37
TABELA 8 - REPERCUSSÕES ECONÔMICAS DAS APLICAÇÕES NA REGIÃO NORDESTE - 1990/1992	47
TABELA 9 - REPERCUSSÕES ECONÔMICAS DAS APLICAÇÕES NA REGIÃO NORDESTE EM % - 1990/1992	48
TABELA 10 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE CONTRATAÇÕES POR SETORES E PROGRAMAS	51
TABELA 11 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE QUANT. DE CONTRATAÇÕES POR SETORES E PROGRAMAS	52
TABELA 12 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS CONTRATAÇÕES	54
TABELA 13 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE VALORES CONTRATADOS NO SEMI-ÁRIDO E FORA DO SEMI-ÁRIDO	54
TABELA 14 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE VALORES CONTRATADOS NO SEMI-ÁRIDO E FORA DO SEMI-ÁRIDO	55
TABELA 15 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE CONTRATAÇÕES POR ESTADO - 1990/1992	64

INTRODUÇÃO

Em contraste com a tendência proposta pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste - GTDN, a partir de 1960 a economia nordestina obteve um ritmo de crescimento bem superior ao apresentado pelo resto do País. Mas o crescimento verificado não se reverteu em desenvolvimento, e consequentemente não conseguiu eliminar a disparidade de renda que existe entre o Nordeste e o resto do País.

A reversão da tendência a estagnação só foi possível graças a política de desenvolvimento regional coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, fato que se justifica a necessidade de continuidade da mesma, visto que o Nordeste precisa desenvolver seu potencial econômico, para atrair maiores investimentos que possam viabilizá-lo economicamente.

A Constituição Federal de 1989 trouxe novas perspectivas para a Região, criando assim oportunidades para que o Nordeste alcance sua posição tão almejada. O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE é um dos dispositivos criados pela Constituição e tem como principal objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste. Nesse contexto, o objetivo principal desse trabalho é, através dos dados de 1990 a 1992, analisar o desempenho do FNE e os impactos de suas aplicações sobre a economia nordestina e mostrar que o FNE constitui um importante instrumento para o desenvolvimento da Região e que a sua permanência é de relevante importância para a continuidade do crescimento da região Nordeste.

Este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo enfocaremos os antecedentes históricos e a caracterização geral do FNE, onde será traçado um breve histórico dos Programas de Incentivos Fiscais e Créditos do Nordeste desde a criação do Banco do Nordeste do Brasil-BNB, em 1952, até a criação dos Fundos Constitucionais em 1989 e a caracterização geral do FNE, onde serão abordados aspectos sobre a origem, características, princípios, diretrizes, objetivos e estratégias setoriais.

No segundo capítulo será apresentado um resumo dos Programas do FNE para os Setores Rural, Agroindustrial e Industrial, onde serão especificadas as finalidades, o beneficiários, os encargos financeiros, assim como as observações mais importantes de cada Programa. Este capítulo dará ao leitor um esclarecimento acerca de todos os Programas do FNE, como também dos tipos de financiamentos que podem ser realizados por cada Programa.

O terceiro capítulo é, sem dúvida, o mais relevante do trabalho, pois é neste momento que vamos analisar os impactos macroeconômicos das aplicações do FNE. Para tanto, a análise será dividida em três partes. Na primeira parte será feita a análise a partir da utilização da Matriz de Insumo-Produto, enquanto na segunda e terceira partes serão apresentados os resultados por setor e as contratações por Programa. Este capítulo nos dará informações para que possamos verificar se o FNE está contribuindo para a melhoria das condições econômicas e sociais da Região.

Ao final do trabalho serão apresentadas as principais conclusões acerca do desempenho do FNE, sobre o ponto de vista dos benefícios gerados e de seu papel em relação a alavancagem do desenvolvimento econômico do Nordeste.

1. O FNE : ANTECEDENTES E CARACTERIZAÇÃO GERAL

1.1. Breve Histórico dos Programas de Incentivos Fiscais e Creditícios do Nordeste

As desigualdades econômico-sociais no Brasil são extremamente graves, com destaque para a disparidade de riqueza que existe entre o Nordeste e o Centro Sul.

A primeira intervenção efetiva do governo na estratégia de desenvolvimento regional ocorreu em 1952, com a criação do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, que deveria apoiar financeiramente os empreendimentos e programas regionais.

Em 14/12/1956, o Presidente da República aprovou o decreto nº 40554 que criou o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste - GTDN, cujo principal objetivo era identificar as causas do distanciamento econômico do Nordeste em relação ao Centro Sul do país e propor estratégias para a mudança deste quadro. O grupo chegou à conclusão que o principal problema econômico do Brasil era a disparidade regional dos ritmos de crescimento e propôs, como saída, a criação de uma nova política econômica para o Nordeste, cujos objetivos básicos seriam a redução das disparidades regionais e a criação de um maior mercado interno.

Para que os objetivos propostos pelo GTDN fossem alcançados, foram delineadas algumas diretrizes que dentre as principais podemos citar intensificação dos investimentos industriais, visando criar no Nordeste um centro autônomo de expansão manufatureira; transformação da economia da faixa úmida, com vistas a proporcionar uma oferta adequada de alimentos nos centros urbanos cuja industrialização deveria ser intensificada; transformação progressiva das zonas semi-áridas, no sentido de elevar sua produtividade e torná-la mais resistente ao impacto das secas; deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste, visando incorporar à economia da região as terras úmidas do hinterland maranhense, que estariam em condições de receber os excedentes populacionais criados pela reorganização da economia da faixa semi-árida.(Cavalcante,J.F.)

- Com base nas diretrizes acima citadas, percebe-se que a industrialização apareceu como o único caminho para se chegar ao desenvolvimento. Industrialização essa que se baseava na reorganização das indústrias tradicionais já existentes na Região, com o objetivo de torná-las mais competitivas, e na implantação de indústrias de base capazes de modificar a estrutura industrial da Região, e, consequentemente, integrar a região Nordeste ao processo de formação capitalista nacional.

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDE-NE foi criada em 1959, e passou, com a edição de Planos Diretores a centralizar e coordenar a política de desenvolvimento da Região, traçada através de estudos das variáveis básicas e das condições específicas que influenciavam o desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste.

Um dos incentivos criados pela SUDENE é o antigo Sistema 34/18, atual FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste, criado na década de 60 para dar suporte financeiro a proposta desenvolvimentista do GTDN.

Se formos analisar o desempenho da SUDENE com relação à proposta de desenvolvimento para o Nordeste, verificaremos que as diretrizes propostas pelo GTDN não foram executadas, e que a política de desenvolvimento baseada na industrialização, devido a não modificação da estrutura agrária, não foi suficiente para modificar o quadro econômico e social da Região, visto que permaneceram as altas taxas de analfabetismo, mortalidade infantil, desemprego etc.

* Em 27/09/1989 o governo aprovou a Lei nº 7827 que regulamentou o artigo 159 da Constituição Federal, instituindo os Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), que têm como objetivo, contribuir para o desenvolvimento econômico e social destas regiões através das seguintes Instituições Financeiras Oficiais : Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco Brasil (BB), respectivamente.

Os Fundos Constitucionais utilizam recursos provenientes de 3% da arrecadação do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados, sendo distribuídos obedecendo os seguintes percentuais : FNE = 1,8%, FNO = 0,6% e FCO = 0,6%. Compõe ainda a arrecadação dos Fundos Constitucionais os retornos e resultados de suas

aplicações, o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados e outras dotações orçamentárias. Referidos recursos são livres de tributação e, a critério dos Bancos Administradores, podem ser repassados a Bancos Estaduais com capacidade técnica e estrutura organizacional.

Um dado relevante em relação aos Fundos Constitucionais é que diferentemente do que era proposto na época do GTDN, não se privilegia um único setor, ou seja, os recursos devem ser alocados para todos os setores da economia, no sentido de promovê-los e integrá-los.

* Em nosso caso particular, vamos trabalhar com o FNE, que dentre os Fundos Constitucionais acima citados, atua sobre a região Nordeste, abrindo novas perspectivas de dinamização da economia, visto que é uma fonte de financiamento de médio e longo prazo para os setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial da região.

1.2. Caracterização Geral do FNE

1.2.1. Origem

É elevado o número de estudiosos que defendem a tese de que o crescimento persistente com elevadas taxas de produto e da renda levam ao desenvolvimento econômico. Segundo GOMES "os valores "satisfatórios" para os indicadores sociais tendem fortemente a acontecer nos países onde o produto per capita é também "satisfatório"... A relação dos países com mais altos PNB'S per capita tende a ser idêntica às listas dos países com melhores classificações em expectativas de vida, em taxa de alfabetização e em mortalidade infantil".¹

O que explica o fato de que somente através do crescimento econômico é possível resolver os problemas sociais básicos é a forte correlação entre incidência de pobreza na população total e o nível de produto per capita. Se forem alcançados níveis de produto per capita mais elevados, melhor será a distribuição da renda.

¹ GOMES, Gustavo Maia. Diretrizes para Um Plano de Ação Do BNB (1991-1995) Uma Estratégia Para Acelerar o Desenvolvimento do Nordeste. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, vol.24, nº 114, Janeiro/dezembro/1993, p.27.

Vários fatores, tais como, mudanças nos hábitos da população, na qualificação das pessoas, no estoque de capital etc, além do crescimento econômico, atuam sobre os indicadores sociais (taxa de analfabetismo, desemprego, mortalidade infantil etc). Dependendo desses fatores, que poderão ser fortes ou fracos, em dado momento a correlação entre indicadores sociais e crescimento econômico pode ser baixa. Mas a longo prazo, estes fatores se tornam dependentes do crescimento econômico.

Os defensores do crescimento como "caminho" para atingir o desenvolvimento afirmam que é preciso a manutenção do crescimento por longos períodos e a taxas elevadas. Se não houver crescimento por longos períodos não existirá ou não se sustentará melhoria nos indicadores sociais." A ênfase no crescimento não exclui a necessidade nem a desejabilidade de políticas sociais explícitas, mas é importante ter em mente que somente o crescimento do produto abre ao governo possibilidades sustentadas de financiar e implementar políticas sociais necessárias em cada caso".²

Se formos analisar o desempenho da economia nordestina 30 anos após o diagnóstico realizado pelo GTDN, chegaremos à conclusão que a região Nordeste obteve resultados satisfatórios. Durante esse período, o ritmo de crescimento de nossa economia foi bem superior ao apresentado pelo resto do País.

² Idem, p.51.

"Na verdade, o melhor desempenho da economia nordestina, relativamente à economia brasileira como um todo, tem-se verificado de forma persistente, desde 1960. Se os 28 anos (1960-1988) para os quais se dispõe de dados sobre o produto interno nacional e regional forem considerados em conjunto, constatar-se que o PIB nordestino cresceu 494,8%, enquanto que o PIB brasileiro (que inclui o nordestino, vale mencionar), com desempenho inferior, aumentou 432,3%. Nos diversos subperíodos em que se podem dividir os últimos 28 anos, foi somente na fase do "milagre econômico" (1968-73) que a economia brasileira como um todo cresceu mais rapidamente que a do Nordeste".³

De acordo com os dados da tabela 1, percebe-se o alto dinamismo de nossa economia no período apresentado, em contraste com a tendência apontada pelo GTDN, baseada no desempenho regional nos anos anteriores a 1960, que era de estagnação e empobrecimento em relação às outras regiões. "Há amplo consenso de que essa reversão de tendência está fortemente relacionada com a implementação da política de desenvolvimento regional, da qual o Banco do Nordeste tem sido um dos executores... O Nordeste tem crescido economicamente mais do que o Brasil e as disparidades de renda entre essa Região e o resto do país tem diminuído, embora se reconheça que a "distância continua ainda muito grande".⁴

³ BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Novos Rumbos para a Economia do Nordeste (O Pensamento do BNB) Versão preliminar. Fortaleza, BNB, 1990, p.7.

⁴ Idem, Gomes, Gustavo maia. Op. Cit. Pag.9.

TABELA 1
BRASIL E NORDESTE DO BRASIL
Taxas Anuais de Crescimento do Produto
Interno Bruto Real em Períodos Selecionados

PERÍODOS	Taxas Médias Anuais de Crescimento do PIB (%)	
	BRASIL	NORDESTE
Ajustamento Econômico, 1960/67	4,4	5,2
Milagre Econômico, 1968/73	11,3	7,7
Choque do Petróleo, 1974/80	7,5	9,8
Crise Econômica, 1981/84	-0,8	5,5
Falsa Recuperação, 1984/86	7,9	10,2
Pós-Plano Cruzado, 1987/88	-0,3	1,7
1960-1988	6,2	6,6

Fonte: Extraído de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Novos Rumos para a Economia do Nordeste (O Pensamento do BNB) Versão Preliminar. Fortaleza, BNB, 1990, p.7.

Podemos constatar que embora o Nordeste tenha conseguido alcançar altas taxas de crescimento, esse crescimento não se converteu em desenvolvimento, ou seja, não houve significativas melhorias nas condições de vida da população.

A expansão industrial verificada na Região se deu de forma concentrada, visto que somente alguns centro se beneficiaram do processo, principalmente através dos incentivos fiscais, enquanto que a zona rural permaneceu estagnada.

Alguns autores criticam esta visão tradicional de que o volume de investimentos pode impedir o desenvolvimento econômico. Segundo Kalecki, o que é importante não é somente um aumento indiscriminado no volume de investimento, mas o planejamento de como estes recursos serão alocados.

Na verdade, o que os críticos da visão tradicional defendem é que haja um novo padrão de financiamento do desenvolvimento econômico, que será encontrado desde que sejam resolvidos os problemas estruturais da economia.

Cavalcante defende que "o crescimento e desenvolvimento econômico no contexto de uma economia subdesenvolvida e periférica, não se fazem alcançar somente por meio de políticas que visem a expansão industrial. É primordial se ter claro que é necessário uma intervenção política que se efetive objetivando promover uma certa integração setorial e inter-regional e que atente, ainda, com a mesma importância, para que ocorram transformações de natureza estruturais (destaque para o setor agrário) capazes de atenuar determinadas assincronias produtivas e sociais existentes".⁵

5 CAVALCANTE, Jacqueline Franco. Desenvolvimento e a Dinâmica da Industrialização Recente no Estado do Ceará. Fortaleza: UFC/CAEN 1992 (Dissertação de Mestrado) p.174.

Em nosso entender, embora não tenham sido implementadas políticas no sentido de que haja uma mudança na estrutura de nossa economia, para que se promova um desenvolvimento inter-setorial e não se privilegie a expansão de apenas um setor, no caso, o setor industrial, a criação, por parte do Governo, dos Fundos Constitucionais de Financiamento, tem tudo para proporcionar melhorias nas condições de vida da população, visto que em suas estratégias, procura privilegiar tanto o setor primário como o setor secundário, dando prioridade para a região Semi-Arida, que apresenta problemas específicos (chuvas irregulares e êxodo rural).

Neste sentido, e, tomando por base as considerações de Kaldor, Cavalcante defende a importância de se promover a expansão do setor primário "(...) o processo de desenvolvimento de economias subdesenvolvidas depende, fundamentalmente, da maior produtividade que o setor primário possa ter. Dentro desta perspectiva deve ser compreendido que, dada a inexistência de excedentes no setor primário, o suficiente para atender à expansão da demanda, devido aos acréscimos de renda resultantes da expansão industrial, serão certamente verificadas pressões inflacionárias (via aumento de preço dos alimentos) mesmo antes que se possa suprir a população excedente com empregos. Desta forma, o que acontece nos países subdesenvolvidos, dado o menor crescimento relativo, ou até mesmo estagnação da produção de bens de consumo essenciais, é a própria destruição das bases de expansão do setor industrial". (Cavalcante, J. p.174)

É claro que Cavalcante está propondo uma mudança radical no uso e posse da terra, porém, como isso vai de encontro aos interesses da oligarquia agrária, que tem forte influência sobre o aparelho estatal, ainda não foi possível uma mudança nesse sentido, o que só será alcançado se houver uma ampla manifestação popular com o objetivo de mudar o quadro atual.

* 1.2.2. Principais Características do FNE

O Banco do Nordeste do Brasil é o órgão administrador dos recursos do FNE, por isso tem a função de adequar o emprego dos mesmos em termos de prazo, encargos, carência etc. às especificidades da Região. Dentre as principais características do FNE podemos citar:

- * Seus recursos são administrados pelo Banco do Nordeste do Brasil, possui ativo e passivos próprios;
- * Representa novos ingressos de recursos na Região, não sendo, portanto, destinado a substituir outros fluxos financeiros do Governo, de órgãos repassadores ou do próprio BNB;
- * Suas operações não se sujeitam a injunções de políticas globais de contingenciamento de crédito devido a necessidade de assegurar-se a continuidade das inversões de desenvolvimento da Região.

BSFEAC

- * Os riscos operacionais cabem ao BNB e aos bancos repassadores que em caso de prejuízo, devem arcar com o mesmo.

- * Aplicação mínima de metade dos recursos destinados ao Fundo na zona semi árida.

1.2.3. Princípios e Diretrizes do FNE

O BNB definiu os princípios e diretrizes dos programas do FNE baseando-se nos dispositivos da Constituição e da Lei 7827. Entre os principais princípios e diretrizes podemos destacar :

- * Os recursos devem ser aplicados em atividades de elevado efeito multiplicador sobre a economia regional;

- * Os recursos devem alavancar fundos adicionais e não substituí-los;

- * Os mini e pequenos produtores, assim como as micro e pequenas empresas com uso intensivo de matérias primas e mão-de-obra locais devem receber assistência preferencial;

- * Uso de mecanismos de crédito com assistência técnica, principalmente em setores tecnologicamente atrasados;

- * Assistência no atendimento das formalidades para encaminhamento de propostas e elaboração de projetos;
- * Amplia divulgação das oportunidades de investimento e financiamento;
- * Trabalhar com garantias adequadas e encargos compatíveis com a preservação e função econômico-social do Fundo;
- * Utilização de critérios impressionais de seleção e atendimento aos usuários;
- * Rígurosa fiscalização e acompanhamento dos financiamentos;
- * Definição clara de políticas e diretrizes, metas e objetivos a serem alcançados;
- * Ação proativa, inovadora e diferenciada, que venha induzir investidores potenciais;
- * Devem ser adotada metodologias modernas de análise de projetos e avaliação contínua dos resultados alcançados.

1.2.4. Objetivos e Estratégias Setoriais do FNE

"Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento" (Lei nº 7827 de 27 de setembro de 1989, Art. 2º). Este é o objetivo geral do FNE, e a partir dele surgiram alguns objetivos específicos:

- * Fornecer aos empreendimentos tidos como prioritários, assistência financeira adequada em termos de custo, prazo e oportunidade;
- * Melhorar a produção e a produtividade regional;
- * Alavancar e expandiratividades econômicas em áreas carentes da Região;
- * Promover o desenvolvimento tecnológico e gerencial dos empreendimentos e contribuir para a melhoria da competitividade;
- * Reduzir o índice de desemprego da Região;
- * Promover o desenvolvimento da zona semi-árida nordestina.

As estratégias direcionadas para os setores primário, secundário e para a zona semi-árida buscam alcançar o desenvolvimento sustentável da região, proporcionando um aumento na oferta de emprego e uma melhor distribuição de renda.

A estratégia do Setor Primário gira em torno da grande necessidade de modernização do campo. O que se busca em termos estratégicos é : "Viabilizar economicamente o semi-árido; ampliar a produção de alimentos; estimular o associativismo rural; promover o progresso tecnológico; superar os estrangulamentos no processo de comercialização".⁶

A estratégia para o Setor Secundário baseia-se na escolha de gêneros e ramos industriais que possam alavancar o crescimento da indústria nordestina. Então a ação do FNE objetiva : "Apoiar setores estratégicos e dinâmicos da indústria regional; consolidar complexos e polos industriais; estimular o desenvolvimento tecnológico; introduzir técnicas modernas de gestão e de organização da produção".⁷

Na região Semi-árida, que apresenta problemas específicos, tais como, irregularidades de chuvas e êxodo rural, são implementadas as seguintes estratégicas : irrigação, agroindústria, exploração pecuária, mineração, difusão tecnológica.

6 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. FNE - Informações Básicas 1993, Fortaleza, BNB, 1992, Pag 8.

7 Idem, Op. Cit.Pag.8.

2. RESUMO DOS PROGRAMAS

Apresentaremos, a seguir, um resumo dos programas do FNE. Esclarecemos que os programas estão na proposta de aplicação do FNE para o exercício de 1993. Vale ressaltar que as informações prestadas estão em caráter sintético, e que procuramos enfocar os itens mais importantes de cada programa, com o objetivo de dar ao leitor informações específicas sobre o FNE, que serão indispensáveis para a compreensão do trabalho.

Os valores monetários da programação estão expressos a preços de outubro de 1992. Aqui, para dar uma idéia melhor do que hoje em dia representam esses números, fizemos uma conversão dos valores para US\$ mil, utilizando o dólar de compra do dia 31 de outubro de 1992, que correspondia a CR\$ 8.034,10.⁸

⁸ Maiores informações sobre os programas poderão ser encontradas em : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação. Exercício de 1993. Fortaleza, BNB, 1992.

2.1. Programas para os Setores Rural e Agroindustrial

2.1.1. AGRIN - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar

Tem a finalidade de formar capital fixo ou misto para a implantação, ampliação e modernização das agroindústrias alimentares e, consequentemente, elevar a competitividade, aumentar o número de empregos, distribuir melhor a renda e induzir a interiorização do desenvolvimento.

Os beneficiários do AGRIN são as empresas agroindustriais, as cooperativas e associações de produtores que trabalhem com transformação ou beneficiamento de matéria-prima agropecuária alimentar produzida na área de atuação da SUDENE.

Os encargos financeiros são de juros de até 8% a.a., atualizados com base na variação da Taxa Referencial - TR, com rebate sobre o total dos encargos de 10% para as médias empresas localizadas no semi-árido ou nos polos agroindustriais, ou de 30% para as micro e pequenas indústrias do semi-árido ou polos agroindustriais e de 20% para as localizadas fora do semi-árido ou polos.

De acordo com a proposta de aplicação (programação) para o exercício de 1993, o teto máximo de recursos do FNE do AGRIN é de US\$ 9.958 mil para o semi-árido e US\$ 1.867 mil fora do semi-árido. Os financiamentos são de até 12 anos, com prazo de carência de até 4 anos.

Farão parte das garantias, os bens do conjunto industrial até um valor mínimo de 125% do empréstimo concedido, assim como poderão ser incorporados para complementação das garantias, bens que não fazem parte do projeto.

A liberação do financiamento está condicionada a uma prévia definição de esquemas de assistência técnica para as empresas beneficiadas.

2.1.2.PROIR - Programa de Apoio a Agricultura Irrigada

O PROIR é um programa que tem como finalidade a promoção de financiamentos de investimentos fixos e semi-fixos, com o objetivo de elevar a produção de alimentos, matérias-primas agroindustriais e produtos exportáveis, adotando tecnologias modernas, diversificando culturas e ampliando as áreas irrigadas.

O programa financia a produção de grãos (arroz, feijão e milho), fruticultura tropical (banana, abacate, Graviola, mamão, laranja, etc), olericultura (tomate, cebola, melão, melancia, etc), algodão herbáceo, sementes e mudas.

Serão beneficiários do PROIR os produtores rurais, as cooperativas, assim como as associações comunitárias legalmente constituídas.

Os limites de financiamento do PROIR, de acordo com a proposta para 1993, obedecem o teto de US\$ 9.958 mil para o semi-árido e US\$ 1.867 mil para as demais áreas de atuação do FNE. Os prazos de financiamento dos investimentos fixos serão de até 12 anos com até 4 anos de carência, e os investimentos semi-fixos terão prazo de 5 anos, com até 1 ano de carência, com exceção dos projetos de fruticultura tropical, cujo prazo é de até 8 anos, com até 3 anos de carência.

As garantias exigidas no PROIR são as mesmas adotadas no sistema de crédito rural do BNB, sendo observada a relação empréstimo/garantia de 80%, além de garantia evolutiva representada por 70% das inversões fixas e 50% das inversões semi-fixas.

Como o aumento da produtividade só será alcançado com a melhoria da tecnologia, a assistência técnica também é obrigatória nesse programa, e deverá ser prestada pelo próprio BNB, órgãos públicos, empresas privadas ou profissionais credenciados pelo BNB.

2.1.3.PROAGRI - Programa de Modernização da Agricultura Não Irrigada

É destinado ao financiamento dos investimentos de desmatamento, correção do solo, reflorestamento, máquinas e equipamentos, animais de serviço, cercas e atividades imprescindíveis à viabilidade da produção por determinação da assistência técnica. Em caso de associações e cooperativas, o custeio e a comercialização também serão contemplados com os empréstimos.

Tem como objetivo a elevação da produção e produtividade das culturas que são viáveis sem irrigação, aproveitando novas áreas agrícolas e utilizando melhores tecnologias.

Com relação aos limites de financiamento, o PROAGRI também obedece o teto de recursos do FNE, por mutuário, de US\$ 9.958 mil para o semi árido e US\$ 1.867 mil para as demais áreas.

Os prazos dos financiamentos para as culturas temporárias são de 8 anos com carência de até 1 ano em investimentos fixos e 6 anos com carência de até 1 ano para os investimento semi-fixos. Já no caso das culturas temporárias, o prazo vai de até 12 anos com até 4 anos de carência para os investimentos fixos, e até 8 anos com até 3 anos de carência no caso de investimentos semi-fixos.

Assim como nos programas anteriores, a assistência técnica também é obrigatória nesse programa.

2.1.4.DITEC - Programa de Difusão Tecnológica Rural

É um programa que tem como principal objetivo a difusão de tecnologias e modelos de exploração rural, com o intuito de melhorar as condições de vida dos produtores. Está dividido em três subprogramas, o que facilita o controle dos financiamentos, assim como a atuação do profissional.

a) PRODESA - Subprograma de Apoio Crédítício à Reorientação da Pequena e média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino

Financia investimentos que viabilizem a formação de um complexo produtivo integrado da empresa rural. Tem como principal objetivo promover o fortalecimento e a restauração das pequenas e médias empresas do semiárido, criando modelos de exploração das propriedades rurais, estimulando a produção e a utilização de inovações tecnológicas simples.

O PRODESA tem como beneficiários os pequenos e médios produtores que detenham imóvel(is) com área global de até 500 hectares, residam no imóvel financiado ou no centro urbano mais próximo, dedicuem-se exclusivamente à exploração dessa unidade produtiva e comprometam-se a introduzir na propriedade, tecnologias que o capacitem a enfrentar as adversidades do semiárido, e/ou profissionais de ciências agrárias de nível superior, selecionados pelo Banco, que preencham os pré-requisitos acima e comprometam-se em colaborar com a difusão de tecnologias e modelos de exploração.

Tem como encargos financeiros, juros de 8% a.a corrigidos pela TR, com rebate de 30% para os pequenos e médios produtores. O limite máximo de financiamento é de US\$ 1.87 mil por mutuário.

No caso de inversões fixas, os prazos de pagamento são de até 12 anos, em se tratando de inversões semi-fixas o prazo é de até 8 anos, ambos com carência de até 4 anos.

b) PRODIR - Subprograma de distritos privados de irrigação

Este subprograma do DITEC financia a infra-estrutura básica de irrigação (investimentos fixos e semi-fixos), ou seja, construção de açudes, diques, poços, canais de irrigação, barragens, máquinas e equipamentos). Seu principal objetivo é implantar a agricultura irrigada, incorporar economias de escala e consequentemente reduzir o custo médio dos investimentos.

O PRODIR está dividido em duas fases: a primeira fase é a de execução das obras de infra-estrutura e pré-financiamento, e a segunda fase é a de funcionamento dos distritos.

Os beneficiários do programa são pessoas jurídicas que pretendam implantar distritos privados de irrigação, associações e cooperativas de pequenos e médios produtores rurais.

Os encargos financeiros são de juros de 8% a.a atualizados pela TR. Na Primeira Fase não há rebate sobre os encargos, já na Segunda Fase, os pequenos produtores terão rebate sobre os encargos totais de 30% nos distritos do semi-árido e de 20% nas demais áreas.

Os limites de financiamento do PROIR são os seguintes: 500 UR/TR/BNB⁹ por hectare irrigável e US\$ 9.958 mil por mutuário na Primeira Fase, e de 100% da dívida total da primeira fase, dividida proporcionalmente pela área irrigada de cada lote na Segunda Fase. Vale ressaltar que na Segunda Fase o financiamento para exploração dos lotes individuais obedecerá os limites do PROIR.

Os prazos de financiamento são assim divididos: até 3 anos (1ª fase), e na 2ª fase, para o financiamento dos lotes parciais e operações de assunção de dívida, o tempo limite é de 17 anos com até 5 anos de carência. Já as inversões para exploração de lotes individuais também obedecem os prazos do PROIR.

c) PROINTEC - Subprograma de Apoio a Inovações Tecnológicas

Financiar ações que objetivem definir tecnologias para o semi-árido, assim como programas de difusão tecnológica é a principal finalidade do PROINTEC. Como meta esse subprograma busca a modernização da agropecuária rural e a melhoria das condições de vida do produtor.

9 UR/TR/BNB - É uma das moedas BNB, Unidade de referência reajustada mensalmente com base na TR do 1º de cada mês. Em outubro/92 correspondia a CR\$ 56.600973577.

Os beneficiários do subprograma são os pequenos e médios produtores rurais, assim como as cooperativas e associações. O limite de financiamento é de US\$ 124 mil por mutuário, com encargos financeiros de juros de 8% a.a atualizados pela TR, possuindo rebate de 40% no semi árido e 30% nas demais áreas. O prazo máximo de pagamento é de 12 anos com até 4 anos de carência.

As garantias exigidas no programa são as usuais e adequadas para o crédito rural do BNB, podendo a relação garantia/empresário ser reduzida para até 100%.

Um aspecto interessante desse subprograma é que ele tem dois enfoques distintos: Demanda Induzida, onde o Banco irá definir tecnologias objeto de difusão, promover e acompanhar programas; e Demanda Espontânea, onde serão financiados os programas de difusão tecnológica de produtores ou instituições.

2.1.5 - PROPEC - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Regional

É um programa cujo principal objetivo é fortalecer e modernizar as empresas que exploram a pecuária, diversificar suas atividades e promover o melhoramento genético dos rebanhos. Para isso, financia investimentos nas seguintes atividades: Bovinocultura de leite e corte, carcinicultura, ovinocaprinocultura, piscicultura consorciada, apicultura, bubalinocultura, pesca artesanal, sericicultura, avicultura e suinocultura.

Podem se beneficiar com o programa, os produtores rurais, os pescadores, as associações e cooperativas que estiverem interessadas em introduzir inovações tecnológicas em suas explorações.

O teto de US\$ 9.958 mil no semi árido e US\$ 1.867 mil nas demais áreas é o que deve ser obedecido pelo programa. Os prazos de pagamento são divididos de acordo com o tipo de investimento: Capital fixo (até 12 anos, com até 4 anos de carência), Capital Semi-fixo (até 8 anos, com até 3 anos de carência), Capital trabalho (até 3 anos, com até 1 ano de carência).

A Região Nordeste já é conhecida pela sua grande vocação pecuária, mas os índices de produtividade alcançados não são muito animadores, então o PROPEC aparece procurando reverter esses números.

2.2. Programas para o Setor Industrial

2.2.1. MINERAL - Programa de Apoio ao Setor Mineral

O principal objetivo do programa é desenvolver o setor mineral nordestino, para isso financia investimentos em pesquisa mineral, lavra e beneficiamento, gastos com modernização tecnológica, equipamentos, veículos, tratores, etc.

O limite de recursos por cliente é de US\$ 9.958 mil para projetos localizados no semiárido e de US\$ 1.867 mil para os situados em outras áreas. Os limites de financiamento não definidos de acordo com o porte da empresa e a sua localização. No caso das micro empresas localizadas no semiárido, a participação máxima dos recursos do FNE no investimento projetado é de 90%, enquanto que nas pequenas empresas esse percentual é de 80%, e nas médias e grandes empresas, esse percentual máximo do FNE cai para 70% (tabela 2).

No caso de investimentos localizados fora do semiárido, os recursos máximos do FNE no projeto são da ordem de 80%, 70% e 40% para as micro, pequenas e médias/grandes empresas, respectivamente, enquanto que os recursos próprios mínimos exigidos são de 20% para as micro, 30% para as pequenas e 40% para as médias e grandes empresas. (tabela 3)

a) Semiárido

TABELA 2
LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %
ZONA SEMI-ÁRIDA

PORTES DA EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO INVESTIMENTO PROJETADO	
	RECURSOS MÁXIMOS DO FNE	RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS
MICRO	90	10
PEQUENA	80	20
MÉDIA/ GRANDE	70	30

Fonte:Extraído de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação Exercício de 1993 - Anexo. Fortaleza, BNB, 1992.

OBS: Em casos especiais a participação do FNE poderá ser aumentada para 100% para as micro empresas e 90% para a pequena empresa.

b) Outras áreas

TABELA 3
LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %
OUTRAS ZONAS

PORTE DA EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO INVESTIMENTO PROJETADO	
	RECURSOS MÁXIMOS DO FNE	RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS
MICRO	80	20
PEQUENA	70	30
MÉDIA/ GRANDE	40	40

Fonte:Extraído de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação Exercício de 1993 - Anexo. Fortaleza, BNB, 1992.

OBS: Em casos especiais a participação do FNE poderá ser aumentada para 100% para as micro empresas e 90% para a pequena empresa.

Os prazos do pagamento são os seguintes: Linha de Crédito Permissão (até 3 anos, com 1 de carência), Linha de Crédito Financiamento (até 8 anos, com 3 de carência), Linha de Crédito Autorização de Pesquisa (até 12 anos com 6 de carência) e Linha de Concessão (até 9 anos com 3 de carência). Porém, em caso de Linha de Crédito para Pesquisa e se esta apresentar resultado negativo e não for implementada, o prazo passa a ser de 6 anos sem carência.

As garantias exigidas pelo MINERAL são: fiança/aval e pertinor cedular, em caso de operações com micro e pequenas empresas no valor de até 600 UR/TR/BNB, quando não for possível a obtenção de hipoteca e/ou alienação fiduciária. Nas operações de valor superior a 600 UR/TR/BNB são exigidas hipoteca, alienação fiduciária e fiança/aval complementarmente.

Apesar de ainda não ter sido explorado adequadamente, o setor mineral tem um grande potencial e, pode contribuir para o desenvolvimento do Semiárido nordestino, caso seja bem utilizado.

2.2.2. PRODETEC - Programa de Apoio Ao Desenvolvimento Tecnológico Industrial.

É um programa que visa o desenvolvimento da indústria regional, o que não é possível sem a utilização de tecnologias de ponta. Portanto, financia projetos de pesquisa e desenvolvimento, implantação de micro/pequenas empresas em parques tecnológicos, compra e absorção de tecnologias, aquisição de máquinas e equipamentos, gastos com automação industrial, etc.

As indústrias privadas brasileiras de capital nacional que sejam controladas por pessoas físicas residentes no país são as beneficiárias do PRODETEC.

Cinco subprogramas compõe o PRODETEC:

- a) INCUBADAS - Subprogramas de Apoio às Empresas Instaladas em Parques tecnológicos ou Pólos de Modernização Tecnológica do Nordeste ou a eles associadas, que financia micro e pequenas indústrias ligadas a parques tecnológicos, com o objetivo de acelerar a transformação de resultados de pesquisa em bens produzidos por indústrias;

- b)PROTEC - Subprograma de Apoio às Indústrias de Tecnologia de Ponta, que financia informática, química fina, mecânica de precisão, biotecnologias, telecomunicação digital e microeletrônicos visando colocar as indústrias nordestinas entre as Unidades de alta tecnologia do país;
- c)TRANSFER - Subprograma de Apoio à Compra e Absorção de Tecnologia, que tem como principal objetivo a promoção do crescimento de indústrias através da compra e absorção de tecnologias do país ou do exterior;
- d)P&D - Subprograma de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento, que financia programas e projetos de P&D e a implementação de centros de pesquisa para que sejam desenvolvidos novos produtos e processos industriais;
- e)GERIR - Subprograma de Apoio à modernização organizacional, que tem como objetivo a modernização das empresas do setor industrial, agroindustrial e mineral do nordeste, para isso, financia investimentos que utilizem técnicas modernas de gestão e organização da produção, assim como a implantação de processos produtivos automatizados e integrados.

Os limites de financiamento e os prazos de pagamento variam de acordo com o subprograma e a área em que o projeto está localizado, conforme tabelas 4 e 5 a seguir.

O nível de participação dos recursos do FNE por cliente ou Grupo Econômico não poderá ultrapassar a US\$ 9.958 mil no SemiÁrido e US\$ 1.867 mil fora do SemiÁrido. Todavia, no caso do subprograma INCUBADAI, o limite é de até US\$ 124 mil, porém o BNB poderá atualizar esse valor. Vale ressaltar que as garantias exigidas pelo PRODETEC, são as mesmas exigidas pelo MINERAL.

A Assistência Técnica não poderá ser exigida para esse programa quando os investidores forem os próprios detentores da tecnologia a ser utilizada na produção. Só se a tecnologia for transferida para outro tipo de investidor é que a instituição geradora de tecnologia deverá prestar assistência técnica a seu cliente.

No caso do PRODETEC, os limites de financiamento (recursos máximos do FNE e os recursos próprios mínimos), assim como os prazos de carência e os prazos totais de pagamento, variam de acordo com o subprograma, porte da empresa e localização. Como não poderia deixar de ser, as micro e pequenas empresas têm direito a uma parcela maior de recursos do FNE no investimento projetado e, além disso, contam com prazos de carência e prazos totais de pagamento mais elevados. É o que podemos constatar observando as tabelas 4 e 5, que mostram os limites de financiamento em percentual e os prazos de pagamento para os produtos localizados tanto na zona semiárida, como em outras áreas.

a) Semi-árido

TABELA 4
LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %/PRAZOS DO SEMI-ÁRIDO

SUBPROGRAMAS	PORTE DA EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO INVESTIMENTO PROJETADO			CARÊNCIA (ANOS)	PRAZO TOTAL (ANOS)
		RECURSOS MAX. DO FNE	RECURSOS PROPRIOS MÍNIMOS			
INCUBADAS	MICRO/PEQUENA	90	10		6	10
PROTEC., TRANSFER. E P&D	MICRO/PEQUENA	90	10		4	10
	MÉDIA	80	20		4	10
	GRANDE	70	30		4	10
GERIR	MICRO/PEQUENA	90	10		2	6
	MÉDIA	80	20		2	6
	GRANDE	70	30		2	6

Fonte: Extraído de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Fundo Constitucional

de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação Exercício de 1993 - Anexo. Fortaleza, BNB, 1992.

b) Outras Áreas

TABELA 5
LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %/PRAZOS DE OUTRAS ÁREAS

SUBPROGRAMAS	PORTE DA EMPRESA	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO INVESTIMENTO PROJETADO			CARÊNCIA (ANOS)	PRAZO TOTAL (ANOS)
		RECURSOS MAX. DO FNE	RECURSOS PROPRIOS MÍNIMOS			
INCUBADAS	MICRO/PEQUENA	80	20		6	10
PROTEC., TRANSFER. E P&D	MICRO/PEQUENA	80	20		4	10
	MÉDIA	70	30		4	10
	GRANDE	60	40		4	10
GERIR	MICRO/PEQUENA	80	20		2	6
	MÉDIA	70	30		2	6
	GRANDE	60	40		2	6

Fonte: Extraído de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Fundo Constitucional

de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação Exercício de 1993 - Anexo. Fortaleza, BNB, 1992.

2.2.3. PROTAD - Programa de Apoio às Indústrias Tradicionais Selecionadas

É um programa que visa ampliar a competitividade e aumentar a contribuição das indústrias tradicionais para o crescimento econômico regional. Por isso, financia novas empresas que atuem nos segmentos de vestuário, calçados, têxtil, couros, peles e artefatos de tecido.

Para a escolha das indústrias que são contempladas com o programa, acima citadas, foram realizados estudos pelo ETENE (Escritório Técnico do Nordeste), onde foi constatado que as indústrias selecionadas são as que têm maior potencialidade para comandar o crescimento da indústria nordestina.

Os limites de financiamento e os prazos de pagamento variam de acordo com o porte da empresa e a zona em que se situa o projeto. As tabelas 6 e 7 mostram os limites de financiamento e os prazos de pagamento, para o semiárido e para outras áreas, onde são especificados os percentuais de recursos máximos do FNE e do recursos próprios mínimos no investimento projetado, assim como os prazos de carência e os prazos totais de pagamento para as micro, pequenas e médias/grandes empresas. Mais uma vez podemos constatar que as micro e pequenas empresas gozam de vantagens adicionais em relação as empresas de porte mais elevado.

TABELA 6
LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %/PRAZOS
SEMI-ÁRIDO

PORTE DA EMPRESA	PARTICIPACÃO DOS RECURSOS NO INVESTIMENTO PROJETADO		CARÊNCIA (ANOS)	PRAZO TOTAL (ANOS)
	RECURSOS MAX. DO FNE	RECURSOS PRO' PRIOS MÍNIMOS		
MICRO	90	10	2	6
PEQUENA	80	20	2	6
MÉDIA/ GRANDE	70	30	4	10

Fonte:Extraído de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação Exercício de 1993 - Anexo. Fortaleza, BNB, 1992.

TABELA 7
LIMITES DE FINANCIAMENTO EM %/PRAZOS
OUTRAS ÁREAS

PORTE DA EMPRESA	PARTICIPACÃO DOS RECURSOS NO INVESTIMENTO PROJETADO		CARÊNCIA (ANOS)	PRAZO TOTAL (ANOS)
	RECURSOS MAX. DO FNE	RECURSOS PRO' PRIOS MÍNIMOS		
MICRO	80	20	2	6
PEQUENA	70	30	2	6
MÉDIA/ GRANDE	40	40	4	10

Fonte:Extraído de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação Exercício de 1993 - Anexo. Fortaleza, BNB, 1992.

O nível de participação dos recursos do FNE por Cliente ou Grupo Econômico também é de US\$ 9.958 mil no Semi-árido e US\$ 1.867 mil fora do Semi-árido. No PROTAD as garantias são as mesmas exigidas no programa MINERAL.

2.2.4. PRODIN - Programa de Apoio às Indústrias de Bens Intermediários e de Capital Selecionadas

Vista estimular empreendimentos de indústrias que produzem bens de capital e de consumo intermediário, com alto poder germinativo e podem acelerar o crescimento da economia regional, gerando maior número de empregos é o principal objetivo desse programa para o setor industrial. Portanto, financia implantação, expansão e modernização de indústrias de complexos de minerais não-metálicos, químicos e metal-mecânico.

No PRODIN os limites de financiamento, os prazos de pagamento, o nível de participação dos recursos do FNE, assim como as garantias, obedecem os mesmos princípios do PROTAD.

2.2.5. PROMOC - Programa de Apoio Industrial Complementar

O PROMOC é destinado ao apoio de atividades industriais dinâmicas que não foram contempladas em programas específicos do setor industrial, por isso, financia a implantação, expansão, modernização e relocalização de empresas que atuem nas áreas de papel e papelão, material elétrico e de comunicações, borracha, produtos farmacêuticos e veterinários, bebidas, madeira, mobiliário, produtos alimentares, editorial e gráfica.

O programa obedece os mesmos preceitos do PROTAD e PRODIN, com relação aos seus limites de financiamento, nível de participação dos recursos, prazos e garantias.

2.3. Programas Especiais

2.3.1. Programa Especial de Repasse e de Cooperação Técnico-Financeira

Tem como objetivo a compatibilização das prioridades previstas nos planos estaduais de desenvolvimento e a promoção de uma melhor parceria entre os órgãos estaduais e o BNB.

Financia a recuperação de atividades relevantes para o Estado : Culturas de caju, sisal, mamona e reflorestamento econômico, atividades desenvolvidas no Semiárido, atividades a serem desenvolvidas pelo pequeno e médio produtor rural e micro, pequeno e médio empresário industrial.

2.3.2. Programa Integrado de Apoio à Produção de Grãos e Matérias

Primas Agroindustriais Nos Cerrados Nordestinos

Seu principal objetivo é a implantar no cerrado nordestino, um modelo de exploração agrícola auto-sustentado, com a utilização de modernas tecnologias.

Financia atividades que possam transformar o cerrado nordestino num grande produtor de matérias-primas e alimentos, tais como: preparo do solo, adubação, plantio, colheita, galpões, máquinas, instalações, modernização de agroindústrias, etc.

2.3.3. Programa da Terra

O principal objetivo desse programa é financiar atividades dos pequenos produtores rurais que são desenvolvidas nos imóveis objeto do Projeto de Assentamento, de Colonização Elaborada ou aprovadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O programa financia lavouras destinadas à produção de alimentos básicos e investimentos prioritários à consolidação da pequena produção agrícola.

3. ANÁLISE DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS

BSFEAC

3.1. Considerações Iniciais

O FNR e os Demais Fundos Constitucionais de Financiamento são um dos principais instrumentos de apoio das atividades produtivas das regiões em desenvolvimento do País, e vêm assegurando, permanentemente, o fornecimento de novos recursos para o desenvolvimento dessas Regiões. Além do mais, os recursos são aplicados de acordo com as especificidades de cada setor produtivo.

Os Fundos Constitucionais dão tratamento prioritário e diferenciado aos pequenos produtores, fato que os coloca como instrumentos imprescindíveis para a melhoria das condições econômicas e sociais das regiões menos desenvolvidas.

Procuraremos, agora, analisar o desempenho do FNE com relação a aplicações dos recursos que lhe são destinados. Vale ressaltar que o BNB faz publicações anuais apresentando suas atividades e resultados. Aqui, será feita uma análise em relação ao período 1990/1992, que é o último ano que apresenta dados tabulados.

Em função da dificuldade de estimar-se os resultados, utilizaremos como fonte de dados os relatórios publicados pelo BNB. Quando da avaliação dos resultados, o Banco utiliza duas abordagens:

A primeira é através da matriz de Insumo-Produto, com a utilização da matriz de Insumo-Produto da região Nordeste de 1980 para mensurar os resultados econômicos e sociais apenas das aplicações do FNE; a segunda abordagem avalia os impactos a partir dos projetos financiados e contempla, portanto, recursos do FNE e de outras fontes.

3.2. Análise Macroeconômica a Partir da Utilização da Matriz de Insumo-Produto

A matriz de Insumo-Produto discrimina relações intersetoriais da economia, por isso, é uma poderosa técnica capaz de quantificar indicadores econômicos fundamentais para a avaliação de um projeto. Os modelos de Insumo-Produto não importantes instrumentos quando da avaliação de políticas regionais, pois permitem a realização da análise de impacto econômico. Segundo RICHARDSON "os efeitos de qualquer mudança na demanda final, real ou simulada, podem ser tratados num modelo de Insumo-Produto regional como um impacto econômico sobre a Região."⁹

É necessário esclarecer que o modelo de Insumo-Produto é apenas um instrumento neutro de análise, e que não substitui a estratégia de desenvolvimento regional. Para a avaliação da política regional é preciso que se tenha em mente as metas dessa política, e assim, comprovar ou não, sua eficiência.

9 Richardson, Barry W. Insumo-Produto e Economia Regional. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978, p.141.

Os efeitos de mudança são calculados a partir dos multiplicadores de Insumo produto. Portanto, "O pré-requisito mais importante para o estudo do impacto econômico é o conhecimento de multiplicadores adequados de renda e emprego derivados das matrizes invertidas de coeficientes de uma tabela regional de Insumo-Produto".¹⁰ Após a definição dos multiplicadores, é necessário fazer as provisões das variações da demanda final no Setor em estudo. Para a realização das provisões são utilizadas técnicas de projeção que devem ser escolhidas de acordo com a natureza da análise. De posse desses dados, e feitas algumas suposições, podem ser iniciados os procedimentos para medir os impactos.

Vale ressaltar que a avaliação dos impactos econômicos regionais a partir dos efeitos das variações na demanda final, só é apropriada quando o desenvolvimento toma a forma de expansão ou retração de um setor já existente na Região. Outros tipos de mudanças, tais como, a entrada de novas firmas com atividades relacionadas, mas diferentes das já existentes, o crescimento de uma firma ou indústria substituta de importações, ou a entrada de uma indústria nova na Região, exigem tratamento diferenciado, visto que os impactos desse tipo de desenvolvimento podem manifestar-se de maneiras diferentes da elevação ou queda do nível de vendas para a demanda final. Em suma, o propósito do estudo é que vai indicar a forma como os impactos econômicos serão medidos.

10. Idem, p. 141.

Para que os investimentos proporcionem impactos positivos sobre a economia de uma dada região é necessário que a mesma tenha uma estrutura social relativamente complexa, que possua requisitos que a façam crescer, capaz de absorver os efeitos multiplicadores gerados no processo de implantação e operação dos projetos. Se não houver uma infra-estrutura com uma complexidade mínima os recursos gerados serão canalizados para outras áreas.

Os projetos de investimento podem gerar dois tipos de efeitos: primeiro os efeitos transitórios, que são os que agem sobre a economia no período de implantação do projeto, geralmente caracterizados como impactos da demanda e, segundo, os efeitos permanentes, que surgem quando os projetos passam a operar, e são geralmente provenientes do aumento da produção.

A partir da implementação de um projeto, o mesmo vai gerar efeitos em cadeia sobre a economia, através da criação de processos conexos, anteriores e posteriores ao processo de produção. Estes efeitos, irão depender da estrutura das economias, assim como seus mercados de produção e distribuição.

Na avaliação de resultados, os seguintes efeitos podem ser levados em conta: os efeitos diretos, os efeitos indiretos, os efeitos dinâmicos e os efeitos sociais.

Os efeitos diretos estão relacionados com a elevação da produção regional, causada pela entrada em funcionamento da nova unidade produtiva. Esses efeitos podem ser quantificados a partir das receitas, custos correntes e de capital etc.

Os efeitos indiretos são aqueles que a implantação de um projeto provocará sobre os outros setores da economia. Eles dependem das inter-relações que existem entre os setores.

Os efeitos dinâmicos são aqueles que atuam de forma essencialmente transformadora da estrutura dada, ou seja, transformam a estrutura sócio-econômica do país ou região em que foi implementado o projeto.

Os efeitos sociais são os efeitos relativos à geração direta ou indireta de empregos, elevação da massa salarial e melhoria da distribuição de renda, que sejam provenientes da entrada em funcionamento do projeto.

Podemos perceber, aqui, a importância do Estado, quando da necessidade de montagem de uma estrutura setorial capaz de absorver os efeitos proporcionados pelos investimentos.

O BNB utilizou a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste para avaliar os impactos econômicos e sociais das aplicações do FNE. A tabela 8 mostra as repercussões econômicas das aplicações na Região

Nordeste no período 1990/1992, ao fim do ciclo de maturação dos investimentos e de seus impactos ao longo da cadeia produtiva da Região. Entre os resultados mais expressivos podemos citar: Geração do Valor Bruto da Produção da ordem de US\$ 2.238,4 milhões, cuja contribuição maior foi da indústria, onde foram aplicados 44,48% dos recursos e teve participação de 51,01% na formação do VBP. Em relação ao Valor Agregado, é previsto um adicional de US\$ 1.118,9 milhões (Tabelas 8 e 9).

Um resultado bem relevante é com relação a estimativa feita ao número de empregos (diretos e indiretos) gerados, chegando a um total de 405.039 empregos. A agricultura e a agroindústria, que receberam 55,52% dos recursos, contribuíram com 72,32% do total e a indústria que recebeu 44,48%, contribuiu apenas com 27,68% do total. O custo unitário do emprego da indústria é de US\$ 5.875, enquanto que na agricultura e na agroindústria esse valor cai para US\$ 2.806.

Comparando-se o total de empregos gerados com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios - PNAD de 1990, verificamos que os 405.039 empregos gerados correspondem a 4,47% do total de empregados no trabalho principal por carteira de trabalho assinada pelo empregador no Nordeste em 1990, que corresponde a 9.070.971 empregados, sendo que os 292.018 empregos criados no setor agrícola equivalem a 13,63% do total de empregados desse setor na região Nordeste em 1990, e os 112.121 empregos gerados na indústria, correspondem a 5,84% do total de empregados do setor industrial.

TABELA 8
REPERCUSSÕES ECONÔMICAS DAS APLICAÇÕES NA REGIÃO NORDESTE (1)
1990/1992

US\$ Milhões

VARIÁVEIS	RESULTADOS (2)		
	SETOR RURAL E AGROINDL.	SETOR INDUSTRIAL	TOTAL
Valor Aplicado	822,1	658,7	1.480,8
Valor Bruto da Produção	1.096,6	1.141,8	2.238,4
Valor Aferiado(Produto)	597,9	520,9	1.118,9
Massa Salarial	117,4	117,2	234,6
Geração de Empregos(3) (diretos + indiretos)	292.018	112.121	405.039
Efeitos para Trás	348,1	542,0	890,1
Efeitos para Frente	607,4	610,3	1.277,7
Importações			
Do Resto do País	110,2	140,4	250,6
Do Resto do Mundo	67,5	32,5	100,0

Fonte: BNB-DESIN-ETENE e Matriz de Insumo-Produto para o Nordeste em 1980.

Notas: (1) Cálculo realizado com a Matriz de Insumo-Produto da Economia do Nordeste tomado por base os recursos do FNE que foram injetados na economia da região, durante o período de 1990 a 1992.

(2) Resultados a serem alcançados ao fim do ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da região.

(3) Em número de pessoas empregadas.

(4) De posse do total contratado por ramo de atividade (a matriz conta com 83 atividades e 143 produtos) cada informação entra na matriz como investimento, daí é que são tiradas as repercussões da aplicação dos recursos.

TABELA 9
REPERCUSSÕES ECONÔMICAS DAS APLICAÇÕES NA REGIÃO NORDESTE (1)
1990/1992
%

VARIÁVEIS	RESULTADOS (2)		
	SETOR RURAL E AGROINDL. (%)	SETOR INDUSTRIAL (%)	TOTAL (%)
Valor Aplicado	55,52	44,48	100,00
Valor Bruto da Produção	48,99	51,01	100,00
Valor Apregado (Produto)	53,44	46,56	100,00
Massa Salarial	50,04	49,96	100,00
Geração de Empregos(3) (diretos + indiretos)	72,32	27,68	100,00
Efeitos para Trás	39,11	60,89	100,00
Efeitos para Frente	52,23	47,77	100,00
Importações			
Do Resto do País	43,97	56,03	100,00
Do Resto do Mundo	67,50	32,50	100,00

Fonte: BNB-DESIN-ETENE e Matriz de Insumo-Produto para o Nordeste em 1990.

Notas: (1) Cálculo realizado com a Matriz de Insumo-Produto da Economia do Nordeste tomando por base os recursos do FNE que foram injetados na economia da região, durante o período de 1990 a 1992..

(2) Resultados a serem alcançados ao fim do ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da região.

(3) Em número de pessoas empregadas.

(4) De posse do total contratado por ramo de atividade (a matriz conta com 83 atividades e 143 produtos) cada informação entra na matriz como investimento, daí é que são tiradas as repercussões da aplicação dos recursos.

Observando os valores relativos a importações verificamos o impacto das aplicações sobre o comércio exterior e inter-regional. Comparando-se os percentuais aplicados nos setores e os respectivos percentuais de impactos percebemos que o setor industrial tem maior dependência inter-regional e menor em relação ao resto do mundo, já nos setores rural e agroindustrial, a situação se inverte.

Os efeitos para trás (compra de insumos) devem chegar a US\$ 890,1 milhões, a indústria que tem maior interdependência entre os setores apresenta maior efeito para trás (60,89%). Já os efeitos para frente (venda de insumos) devem atingir US\$ 1.277,7 milhões, com a agricultura e a agroindústria contribuindo com a maior parte.

3.3.Resultados dos Setores Rural e Agroindustrial

Pôr a partir de março de 1989 que os recursos do FNE passaram a ingressar no BNB, mas devido a inexistência de uma sistemática de liberação por parte do órgão repassador - Secretaria do tesouro Nacional (STN) - havia certa irregularidade nas mesmas. Só em 1990, é que os ingressos passaram a ser regulares, ficando obedecendo a mesma sistemática dos Fundos de participação do Estados e dos Municípios.

Em 1990 foram contratadas 17.325 operações, correspondendo a US\$ 270.625 mil, desse total, US\$ 175.101 mil (14.832 contratações) foi destinado ao Setor Rural e US\$ 24.927 mil (1.831 contratações) ao Setor Agroindustrial. Verifica-se, então, que 73,91% dos recursos totais do FNE foram destinados aos Setores Rural e Agroindustrial. (Tabelas 10 e 11)

Em 1991 o valor das contratações chegou a US\$ 665.354 mil e o número de operações a 12.939. Nesse caso, US\$ 318.050 mil foram destinados aos Setores Rural e Agroindustrial, ou seja, 47,81% do total. Percebe-se, aqui, uma queda em relação ao ano anterior, porém o que temos a acrescentar de positivo é que houve uma melhor distribuição dos recursos (Tabelas 10 e 11).

TABELA 10
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE
CONTRATAÇÕES POR SETORES E PROGRAMAS (1)

US\$ MIL

SETORES E PROGRAMAS	CONTRATAÇÕES (2)							
	1990	% TOT.	1991	% TOT.	1992	% TOT.	TOTAL	% TOT.
SETOR RURAL	175.101	64,70	244.753	36,79	201.486	39,41	621.340	42,93
DITEC	-	-	6.392	0,96	801	0,16	7.193	0,50
PROAGRI	-	-	17.683	2,66	44.026	8,61	61.709	4,26
PROIR	78.893	29,15	84.307	12,67	93.664	18,32	256.864	17,75
PROPEC	84.071	31,07	136.371	20,50	62.789	12,28	283.231	19,57
OUTROS	12.137	4,48	-	-	206	0,04	12.343	0,85
SETOR AGROINDL.	24.927	9,21	73.297	11,02	82.422	16,12	180.646	12,48
AGRIN	24.927	9,21	73.297	11,02	82.422	16,12	180.646	12,48
SETOR INDL.	70.597	26,09	347.304	52,19	227.405	44,47	645.306	44,59
MINERAL	3.475	1,28	11.200	1,68	5.500	1,08	20.175	1,39
PRODTEC	-	-	57	0,01	404	0,08	461	0,03
PRODIN	26.888	9,94	156.717	23,55	115.700	22,62	299.305	20,68
PROMOC	-	-	83.451	12,54	54.200	10,60	137.651	9,51
PROTAD	26.248	9,70	95.879	14,41	51.200	10,01	173.327	11,98
PROMICRO	13.986	5,17	-	-	-	-	13.986	0,97
PRORENDA	-	-	-	-	401	0,08	401	0,03
TOTAL	270.625	100,00	665.354	100,00	511.313	100,00	1.447.292	100,00

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil - BNB

(1) Inclusive repasses a Bancos estaduais;

(2) Entender-se por "contratação" a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

TABELA 11
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE
QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES POR SETORES E PROGRAMAS (1)

SETORES E PROGRAMAS	QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES (2)							
	1990	% TOT.	1991	% TOT.	1992	% TOT.	TOTAL	% TOT.
SETOR RURAL	14.832	85,61	12.148	93,89	9.261	89,57	36.241	89,26
DITEC	-	-	121	0,94	43	0,42	164	0,40
PROAGRI	-	-	2.814	21,75	2.138	20,68	4.952	12,20
PROIR	6.978	40,28	4.017	31,05	4.216	40,77	15.211	37,46
PROPEC	6.956	40,15	5.196	40,15	2.688	26,00	14.840	36,55
OUTROS	898	5,18	-	-	176	1,70	1.074	2,65
SETOR AGROINDL.	1.831	10,57	118	0,91	96	0,93	2.045	5,04
AGRIN	1.831	10,57	118	0,91	96	0,93	2.045	5,04
SETOR INDL.	662	3,82	673	52,20	982	9,50	2.317	5,71
MINERAL	15	0,09	7	0,05	11	0,11	33	0,08
PRODETEC	-	-	1	0,01	05	0,05	06	0,01
PRODIN	38	0,22	208	1,61	174	1,68	420	1,03
PROMOC	-	-	198	1,53	173	1,67	371	0,91
PROTAD	42	0,24	259	2,00	105	1,02	406	1,00
PROMICRO	567	3,27	-	-	-	-	567	1,40
PRORENDA	-	-	-	-	514	4,97	514	1,28
TOTAL	17.325	100,00	12.939	100,00	10.339	100,00	40.603	100,00

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil - BNB

(1) Inclusive repasses a Bancos estaduais;

(2) Entende-se por "contratação" a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

O ano de 1992 apresentou uma queda no total contratado, chegando este valor a US\$ 511.313 mil, correspondendo a 10.339 operações realizadas. Houve um aumento na participação dos recursos por parte dos Setores Afroindustrial e Rural, que foi da ordem de US\$ 283.908 mil, ou seja, 55,52% do total das contratações do FNE neste ano.

No período observado foi destinado para os Setores Rural e Agroindustrial 55,41% do total contratado do FNE, ou seja, US\$ 801.986 mil, sendo que 42,93% (US\$ 621.340 mil) corresponderam ao total rural e 12,48% ao total Agroindustrial (US\$ 180.646 mil) (Tabela 12).

De acordo com a Constituição Federal, metade dos recursos do FNE devem ser destinados ao Semi-Arido. Analisando os números, percebemos que o BNB conseguiu atingir média superior ao exigido em 1992, quando as aplicações no Semi-Arido chegavam a US\$ 288.975 mil, ou seja, 56,52% do total geral do FNE. Porém, a média das aplicações no Semi-Arido do período em estudo é de apenas 45,38% (tabela 13).

Observando a Tabela 14 podemos verificar que as aplicações dos setores Rural e Agroindustrial estão de acordo com o que prescreve a constituição, visto que os valores contratados por eles no Semi-Arido sempre foi maior do que fora do Semi-Arido. Em relação a média das aplicações no período 1990 a 1992, esta não atingiu a meta exigida, isso deve-se ao fato de que as contratações do Setor Industrial aconteceram em sua maioria fora do Semi-Arido.

TABELA 12
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS CONTRATAÇÕES

ANOS	US\$ MIL							
	RURAL		AGROINDUSTRIAL		INDUSTRIAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1990	170.102	64,70	26.967	9,21	70.597	26,09	270.625	100,00
1991	244.753	36,79	73.297	11,02	347.304	52,19	665.354	100,00
1992	201.486	39,41	82.427	16,12	227.405	44,47	511.313	100,00
1990/1992	621.340	42,93	180.691	12,48	645.306	44,59	1.447.292	100,00

Fonte: BNB

TABELA 13
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
VALORES CONTRATADOS NO SEMI-ÁRIDO E FORA DO SEMI-ÁRIDO

ANO/ZONA	US\$ MIL					
	SEMI-ÁRIDO	%	OUTRAS ZONAS	%	TOTAL	%
1990	110.755	40,93	159.870	59,07	270.625	100,00
1991	257.052	38,63	408.302	61,37	665.354	100,00
1992	288.975	56,52	222.338	43,48	511.313	100,00
1990/1992	656.782	45,38	790.510	54,62	1.447.292	100,00

Fonte: BNB

TABELA 14
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
VALORES CONTRATADOS NO SEMI-ÁRIDO E FORA DO SEMI-ÁRIDO

US\$ MIL

ANOS	SEMI-ÁRIDO				FORA DO SEMI-ÁRIDO				TOTAL
	SETOR RURAL E AGROINDL.	%	SETOR INDUSTRIAL	%	SETOR RURAL E AGROINDL.	%	SETOR INDUSTRIAL	%	
1990	100.572	37,16	10.183	3,76	99.456	36,76	60.414	22,32	270.625
1991	159.885	24,09	97.167	14,60	158.165	23,78	250.137	37,59	665.354
1992	187.975	36,77	101.000	19,75	95.933	18,76	126.405	24,72	511.313
1990/1992	448.432	30,98	208.350	14,40	353.554	24,43	436.956	30,18	1.447.292

Fonte: BNB

3.4. Resultados do Setor Industrial

Desde a criação do FNE, ficou estabelecido, na estratégia dos programas desenvolvidos para o Setor Industrial, que os créditos deveriam ser aplicados em atividades dinâmicas do setor, com o intuito de que os investimentos financeiros proporcionassem o máximo de benefícios econômicos e sociais.

Em 1990, apenas 26,09% dos recursos do FNE (US\$ 70.597 mil) foram destinados ao Setor Industrial, sendo distribuídos em um pequeno número de contratações, que foi de 662 projetos. (Ver Tabelas 10 e 11).

Já em 1991, há uma melhor distribuição dos recursos, e a situação muda completamente, o montante fornecido à indústria foi da ordem de US\$ 347.304 mil, ou seja, 52% das aplicações totais do FNE, que foram de US\$ 665.354 mil. Porém, era de se esperar que o número de projetos financiados também aumentasse consideravelmente, mas isso não aconteceu, foram feitas apenas 673 contratações, o que corresponde a 5,20% do total geral de contratações, que foi de 12.939.

Apesar de ter havido uma melhora considerável com relação à distribuição dos recursos entre os setores já em 1991, o ano de 1992 teve uma distribuição ainda melhor. Coube a área industrial US\$ 227.405 mil, ou seja, 44,47% do total contratado. Ocorreram 982 contratações, que correspondem a 9,5% do total geral.

Ao longo do período observado, constatamos que o Setor Industrial possui a característica de absorver mais recursos que os Setores Rural e Agroindustrial. De fato, as indústrias são mais intensivas de capital que os outros setores da economia. Além disso, é constante a necessidade de inovações tecnológicas que requerem grandes investimentos, bem falar que para entrar no setor, a cada dia, é necessária uma base tecnológica cada vez mais elevada.

Outra questão que merece destaque, é que ao contrário dos Setores Rural e Agroindustrial, o Setor Industrial, no período observado, não vem conseguindo aplicar grandes percentuais no Semiárido (Tabela 14), apesar do esforço empreendido pelo Banco. Isso tem acontecido devido as dificuldades e limitações estruturais do Semiárido nordestino. Porém, de maneira geral, podemos dizer que a região tem respondido positivamente aos financiamentos.

3.5. Contratações dos Programas dos Setores Rural e Agroindustrial

As explorações desenvolvidas nas áreas rural e agroindustrial caracterizam-se pela baixa produtividade. As estratégias dos programas desenvolvidos para estes setores procuraram sempre enfocar a necessidade de modernização do campo. Nesse contexto, por serem consideradas dinâmicas e capazes de alavancar o desenvolvimento, foi dado tratamento prioritário a três atividades: a irrigação, a agroindústria alimentar e a exploração pecuária em áreas selecionadas. Além disso, o BNB procurou incentivar o associativismo regional, com o objetivo de aumentar a escala de produção e, consequentemente, elevar o poder de barganha do pequeno produtor.

Os programas que tiveram melhor desempenho nos Setores Rural e Agroindustrial no período 1990/1992 foram o PROPEC, o PROIR, e o AGRIN, com participação em relação ao total aplicado no período de 19,57%, 17,75% e 12,48% respectivamente.

O PROPEC foi o principal programa do FNE para os Setores Rural e Agroindustrial no período. A Bovinocultura, que é o segmento mais expressivo da pecuária regional, absorveu a maior fatia dos recursos e financiou principalmente pastagens, silos, estabulou, currais, cercas, aquisição de animais. A avicultura absorveu a segunda maior parcela de recursos e financiou instalações, aquisição de máquinas, equipamentos e aves. Podemos perceber a aplicação dos recursos em projetos que contribuem para a modernização e o fortalecimento da infraestrutura da pecuária nordestina.

Os Financiamentos do PROIR totalizaram US\$ 256.864 mil no período em estudo, o que correspondeu a 17,75% do total geral das contratações do FNE. Os recursos foram aplicados na Implantação de Áreas Irrigadas, onde sobressaiiram-se as Braníferas (arroz, feijão e milho) e as Frutíferas (laranja, manga e banana), e no Financiamento de Culturas em Áreas Pelo Existentes, destinado a viabilizar a operacionalização de infraestruturas de irrigação já existentes na Região. O que estimula a difusão deste programa são os benefícios diretos que a irrigação proporciona, destacando-se entre eles, a produção de alimentos e matérias primas, melhoria do padrão alimentar e redução das sazonalidades da agricultura.

As aplicações do PROAGRI totalizaram US\$ 61.709 mil, ou seja, 4,26% do total do FNE. Esses recursos foram direcionados à produção de grãos (arroz, feijão e milho), frutícolas (abacaxi, banana, coco-d'água, laranja, mamão e maracujá) destinadas para o consumo "in natura" e ao abastecimento regional, e algodão. Estimava-se que as aplicações do PROAGRI nos anos de 1991 e 1992 gerem cerca de 21.106 empregos diretos.

As contratações do AGRIN atingiram US\$ 180.646 mil, correspondentes a 12,48% do total do FNE. As indústrias de beneficiamento de frutas, legumes e hortaliças foram as que mais receberam recursos, o que é justificado pelo incremento e a diversificação da agricultura irrigada do Nordeste, cuja produção está voltada quase que totalmente para esses tipos de produtos. Os ramos de laticínios, carnes e derivados também receberam parcela considerável de recursos, demanda essa explicada pela alta vocação da Região para a pecuária.

Os recursos do AGRIN foram utilizados para implementação, ampliação e modernização (que é imprescindível para que haja uma elevação da competitividade da agroindústria regional) e capital de giro. O número estimado de beneficiários do programa nos anos de 1991 e 1992 chega a 12.868 produtores, tendo em vista que os créditos foram concedidos a cooperativas, onde um financiamento beneficia todos os seus associados. Além disso, foram gerados 5.255 novos empregos diretos e indiretos.

Os demais programas tiveram um desempenho aquém dos níveis desejados. A pequena demanda registrada pelo DITEC deve-se ao fato dele ser um programa inovador, que precisa de tempo para que os produtores assimilhem a necessidade da utilização de tecnologias, para que o aumento da produtividade e a redução dos custos sejam alcançados. Com relação ao Programa da Terra, o ano de 1992 foi o primeiro de funcionamento, e não tinha sido muito divulgado, o que deve justificar seu fraco desempenho.

3.6. Contratações dos Programas do Setor Industrial

Os recursos destinados ao Setor Industrial foram direcionados para as atividades mais dinâmicas, capazes de maximizar benefícios econômicos e sociais dos investimentos. Procurou-se consolidar Complexos e Pólos Industriais, estimular o desenvolvimento tecnológico e a modernização organizacional.

O PRODIN, o PROTAD e o PROMOC foram os programas que obtiveram melhor desempenho no período em estudo.

O PRODIN foi o responsável pela maior parcela de investimentos do Setor Industrial no período 1990/1992, com um total de US\$ 299.305 mil, ou seja, 20,68% do total geral do FNE e 46,38% do aplicado no Setor. Beneficiou cerca de 420 projetos e estimar-se ter proporcionado a geração de 10.142 empregos diretos. As atividades de maior destaque foram a química, minerais não-metálicos, materiais plásticos e metalurgia.

Os investimentos do PROTAD alcançaram US\$ 173.327 mil, o que corresponde a 11,98% do total aplicado no FNE e 26,86% do Setor. Com dados somente de 1991 e 1992, o número de empregos diretos criados deve girar em torno de 5.170. O Programa tem forte influência sobre as exportações, onde se destacam as atividades de couros, pêles e têxtil.

O PROMOC surgiu em 1991 para financiar empresas não contempladas com Programas específicos. Contou com recursos que correspondem a 9,51% do total geral aplicado no período (US\$ 137.651) e beneficiou 371 projetos em 10 segmentos da indústria regional. O destaque desse Programa é para a indústria de produtos alimentares que obteve o melhor desempenho. Estima-se que o PROMOC tenha gerado 6.370 empregos diretos.

Devido ao alto risco de se investir no Setor Mineral não houve a demanda esperada para o Programa MINERAL, o que tornou seu desempenho pouco significativo. Um segundo fator que pode explicar o fraco desempenho do Programa, é a crise da construção civil, que é para onde se destina grande parte da produção mineral do nordeste. Entretanto, o beneficiamento do granito tem atraído a atenção do empresariado local pelo seu bom desempenho no mercado internacional e isso pode proporcionar o surgimento de mais projetos.

O PROJETEC também obteve resultados pouco expressivos. Assim como o DITEC no Setor Rural, este Programa também enfrenta dificuldades com a mentalidade dos empresários, que não estão acostumados em investir na área do desenvolvimento tecnológico, porque os resultados não são imediatos. O BNB vem tentando conscientizar os empresários da importância de se investir em tecnologia para a modernização e o aumento da competitividade da indústria regional.

3.7. Contratações por Estado

Devido a dificuldade apresentada quando da tabulação dos dados por Estado, principalmente com relação aos números do Setor Agropecuário, utilizaremos para obtenção desses valores, relatório publicado pelo DEPLA em Janeiro/94, no qual constam, inclusive, números provisórios de 1993, mas no nosso caso só utilizaremos dados até 1992.

Vale ressaltar, que existe certa diferença entre os valores totais apresentados anteriormente e os citados agora, o que deve ser justificado pela diferença na metodologia quando da coleta dos números e a sua transformação para o dólar.

A demanda de cada Estado irá depender dos indicadores relacionados com o seu tamanho geográfico, populacional e principalmente seu desempenho econômico. Em termos absolutos, a Bahia liderou as contratações com um percentual de 28,87% das aplicações globais do período, seguida dos Estados do Ceará e Pernambuco, que ficaram com 17,63% e 15,81% das contratações. (Tabela 15)

Em termos relativos, ou seja, se os valores contratados forem comparados com indicadores de tamanho de cada Estado, teremos um novo ordenamento, considerado mais homogêneo e compatível com o desempenho econômico de cada Estado. Um exemplo disso, é que se formos utilizar a variável populacional, o Estado de Minas Gerais é que apresentará maior valor de contratação FNE per capita, seguido por Rio Grande do Norte e Ceará.

TABELA 1.5
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
CONTRATACÕES POR ESTADO
1990/1992

ESTADOS	1990/1992	US\$ mil	
		% %/TOTAL	
ALAGOAS	62.377	4,27	
BAHIA	392.255	26,87	
CEARÁ	257.383	17,63	
MARANHÃO	94.721	6,49	
MINAS GERAIS	84.956	5,81	
PARAÍBA	82.337	5,64	
PERNAMBUCO	230.881	15,81	
PIAUÍ	98.304	6,73	
RIO GR. DO NORTE	110.159	7,55	
SERGIPE	46.681	3,20	
TOTAL	1.459.954	100,00	

Fonte: DEPLA

CONCLUSÃO

O presente trabalho procurou analisar o desempenho do FNE no período 1990/1992. Consideramos que é um período curto para a realização de uma análise do impactos econômicos e sociais, mas é tempo suficiente para constatarmos algumas melhorias provenientes dos investimentos financeiros.

O total de recursos aplicados no período chegou a cerca de US\$ 1.447.292 mil. Desse total, US\$ 801.986 mil (55,41%) foram destinados aos Setores Rural e Agroindustrial e US\$ 645.306 mil (44,59%) correspondem aos valores do Setor Industrial.

O número de contratações realizadas foi de 40.603, sendo que a agricultura foi o setor que, sem sombra de dúvida, obteve o melhor desempenho, ou seja, atingiu o montante de 36.241 contratações que corresponderam a 89,26% do total geral, contra 2.045 contratações (5,04%) realizadas pelo Setor Agroindustrial e 2.317 (5,70%) do Setor Industrial. Podemos perceber que o custo unitário por projeto no Setor Industrial, que é de US\$ 278.509, é bem superior ao custo unitário dos Setores Rural e Agroindustrial, que corresponde a US\$ 17.145 e US\$ 88.325, respectivamente.

Voltando a observar a tabela 8, que mostra as Repercussões Econômicas das Aplicações na região Nordeste no período 1990/1992 a partir da utilização da Matriz de Insumo-Produto para o Nordeste de 1980, e comparando o valor aplicado com o número de empregos gerados, constatamos que a Agricultura e a Agroindústria contam, além do menor custo unitário por projeto, com menor custo unitário de emprego em relação ao Setor Industrial. Verificamos então, que a Indústria requer volumes bem superiores em relação a Agricultura e a Agroindústria para sua implantação.

Um dado relevante com relação ao total de empregos gerados no Setor Agrícola é que eles correspondem a 13,63% do total de empregados desse setor na região Nordeste, enquanto que os empregos gerados na Indústria correspondem a 5,84% do total de empregados do Setor Industrial.

No tocante ao requisito proposto pela Constituição, de que metade dos recursos deveriam ser destinados ao semi-árido, como já foi observado anteriormente quando examinamos a Tabela 13, percebemos que a média das aplicações dos recursos no período foi de 45,38%. Quando observamos a Tabela 14, constatamos que desde 1990 a Agricultura e a Agroindústria têm aplicado maior parcela de recursos no Semi Árido, o que não acontece na Indústria. Porém, podemos verificar que a cada ano o setor Industrial vem aumentando suas aplicações no Semi Árido, ou seja, aos poucos estão sendo ultrapassadas as

dificuldades e limitações estruturais dessa área. Como já em 1992, 56,52% dos recursos foram destinados ao Semi-Arido, estima-se que com a realização de pesquisas, e a implementação de novas técnicas, que proporcionem maior produtividade, haja a cada ano, um aumento na demanda de investimentos no Semi-Arido.

Como conclusão final, temos a relatar que os Fundos Constitucionais e, em particular o FNE, têm tudo para ajudar na alavancagem do desenvolvimento do Nordeste, principalmente quando forem implementados um número maior de investimentos em tecnologias de ponta, que é fundamental para o aumento de nossa competitividade. E para isso, é necessário que haja uma mudança na mentalidade dos empresários, que precisam perceber que embora não tragam resultados imediatos, o investimento em pesquisas, assim como a utilização de técnicas modernas, são fundamentais para o alcance da eficiência, competitividade e expansão.

Em nosso entender, como já foi ressaltado anteriormente, os Fundos Constitucionais podem contribuir no sentido de que se alcance melhorias nas condições de vida da população, mas sozinhos não vão conseguir tirar o País da situação em que se encontra, com alarmantes taxas de desemprego, subemprego, condições de moradia, analfabetismo, mortalidade infantil etc. Portanto, é necessário que a sociedade se mobilize para que seja feito um novo planejamento para que saímos da crise econômica, política e social em que nos encontramos, mas dessa vez, é fundamental que haja um consenso entre as partes e não se privilegie somente um determinado grupo de interesses.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Flávio José Cunha de. CTDN - Uma Política de Desenvolvimento para o Nordeste : Apreciação Crítica.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1982.

BRASIL CONGRESSO NACIONAL. Comissão Especial Mista. Relatório Final. Senador Boni Voras. Brasília, 1990, 3v.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. FNE - INFORMAÇÕES BÁSICAS 1993. Fortaleza, BNB, 1992.

_____. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação Exercício de 1993. Fortaleza, BNB, 1992.

_____. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE : Proposta de Aplicação Exercício de 1992 : anexo. Fortaleza, BNB, 1992.

_____. Novos Rumos para a Economia do Nordeste (O Pensamento do BNB). Versão Preliminar. Fortaleza, BNB, 1990.

BSFEAC

----- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE Relatório de Atividades e resultados 1990, Fortaleza, BNB, 1991.

----- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE Relatório de Atividades e resultados 1991, Fortaleza, BNB, 1992.

----- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE Relatório de Atividades e resultados 1992, Fortaleza, BNB, 1993.

----- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - Impactos Econômicos das Aplicações em 1991, Fortaleza, BNB, 1992.

----- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - Impactos Econômicos das Aplicações em 1992, Fortaleza, BNB, 1993.

CAVALCANTE, Jacqueline Franco. Desenvolvimento e a Dinâmica da Industrialização Recente no Estado do Ceará. Fortaleza: UFC/CAEN, 1992 (Dissertação de Mestrado)

OLIVEIRA, Francisco de. Elória para uma re(lei)ção : SU-
DENE, NORDESTE. Planejamento e Conflitos de Classes.
3ª ed. Rio de Janeiro, 1981.

REVISTA ECONÔMICA DO NORDESTE. Vol. 19, nº 3, Julho/sep-
tembro 1988, Fortaleza, BNB.

----- Vol. 24, nº 114, Janei-
vo/dezembro 1993, Fortaleza, BNB.

RICHARDSON, Harry W. Insuino: Produto e Economia Regional.
Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978.

SUDENE e BNB. O Sistema FINOR : Resultados e Sugestões de
Aperfeiçoamento. Fortaleza, BNB, 1986.